

Pedido de Diligência - Concorrência Pública nº 01/2017

Oscar Karnal <oscarkarnal@gmail.com>

ter 20/02/2018 15:05

Para:ComissaoPPP <comissao.ppp@segplan.go.gov.br>;

Cc:juliano <juliano@costacouto.com.br>; Monique Furtado <monique.furtado@costacouto.com.br>; Oscar Karnal <oscarkarnal@costacouto.com.br>;

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Membros(as) da Comissão de Licitação da SEGPLAN – GO,

Em referência à Concorrência Pública nº 01/2017, cujo objeto é a assinatura de contrato de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, destinada à reestruturação, ampliação, qualificação, implantação, operação e gestão das Unidades VAPT VUPT do Estado do Goiás, e no exercício de seus direitos como cidadãos e advogados, serve a presente para requerer o que segue.

Conforme se observa da documentação habilitatória da empresa TB Serviço (CNPJ 60.924.040/0001-51), foi apresentada certidão negativa de débitos tributários não inscritos referentes à Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo.

Ocorre que se faz impossível atualmente replicar esta certidão junto ao sítio eletrônico da SEFAZ/SP, que retorna a mensagem “Não foi possível emitir a Certidão Negativa”.

A situação lança válidas dúvidas sobre a regularidade da documentação apresentada pela TB Serviço e sobre a efetiva capacidade jurídica/fiscal da empresa de firmar parceria público-privada com a SEGPLAN – GO.

Diante dessa situação, em atenção ao interesse público, no exercício de seus direitos como cidadãos e advogados, e ainda com esteio no art. 43 §3º da Lei 8666, os peticionantes signatários requerem diligência referente à certidão negativa de débitos tributários não inscritos – SEFAZ/SP para averiguar se a empresa TB Serviço possui capacitação jurídica para firmar o contrato objeto da Concorrência Pública nº 01/2017.

Atenciosamente,

JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO – OAB/DF 13.802

MONIQUE RAFAELLA ROCHA FURTADO – OAB/DF 34.131

OSCAR FUGIHARA KARNAL – OAB/DF 51.458